

Câmaras**Colatina****Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 1939/2025.**

Dispõe sobre a manutenção do veto parcial ao Projeto de Lei nº 026/2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA, e eu **PROMULGO**:

Art. 1º Fica **MANTIDO** o **VETO PARCIAL** apresentado pelo Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 026/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 12 de maio de 2025.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS
PRESIDENTE

Protocolo 1550041

Ecoporanga**Contrato****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9555/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: MARCOS AURELIO BALMAN DE
SOUSA LTDA
CNPJ: 35.106.755/0001-50

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 meses.

Do valor: O preço unitário considerado para o fornecimento de Recarga de Botijão de Gás de Cozinha (GLP Modelo P13) e Recarga de Água Mineral envasadas em Garrações de 20 Litros, será o preço contido na Dispensa Física nº 002/2025, conforme fora adjudicado em favor da empresa licitante.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação do presente resumo de contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br, na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br>



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003400330030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

org.br e Sítio Eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001- Manutenção das Atividades as Câmara Municipal - 33903000000- Material de Consumo - Ficha 09.

Data de assinatura: 05/05/2025

Ecoporanga-ES, 13 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1550343

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9553/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
ECOPORANGA-ES
CONTRATADA: MARCUS ROGÉRIO FAGUNDES ME
CNPJ: 03.535.452/0001-66

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado tipo Split e Piso Teto e Cortina de Ar para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção por um período de 24 meses.

Do valor: O preço unitário considerado para a prestação dos serviços, será o preço contido na Dispensa Física nº 003/2025, conforme fora adjudicado em favor da empresa licitante.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados do dia seguinte ao da publicação do presente resumo de contrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: www.dio.es.gov.br, na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br> e Sítio Eletrônico: www.camaraecoporanga.es.gov.br

Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001- Manutenção das Atividades as Câmara Municipal - 33903900000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Data de assinatura: 05/05/2025

Ecoporanga-ES, 13 de maio de 2025.

EDUARDO ALVES MUQUY
PRESIDENTE

Protocolo 1550362

Ibiraçu**Lei****JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 005/2025**

Exmos. Srs. Vereadores

Apresentamos a VV. Ex^{as} o incluso Projeto de Lei que "*Dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas de recursos do Suprimento de Fundos na Câmara Municipal de Ibiraçu*".

O regime de adiantamento, também denominado suprimento de fundos, está previsto na Lei n.º 4.320/64, em seus arts. 65 e 68 que assim